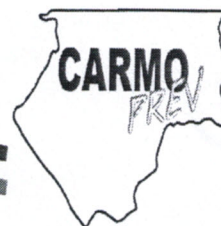




**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



ATA DAREUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CARMOPREV, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 14h20min NA SEDE DO CARMOPREV, SITUADA NA RUA ABREU MAGALHÃES, 256- CENTRO- CARMO-RJ. ENCONTRAM-SE REUNIDOS O (A)S CONSELHEIRO (A)S: **O SR. VALDELIR BRAGA DE SOUZA** (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CARMOPREV E REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS); **O SR. ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA PORTO** (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS); **O SR. JALMIR ABREU DA SILVA** (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS), **O SR. PAULO ROBERTO HOMEM DE CASTRO**(REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CARMO-RJ.); **A SRª MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAMOS** (SUPLENTE E REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO); TODOS ACIMA QUALIFICADOSE CONVOCADOS PARA ESTA REUNIÃO QUE TEM COMO OBJETIVO: **1) COMUNICAR SOBRE A LIMINAR DEFERIDA PELO JUIZ SOBRE O ITEM 3.3 DO EDITAL, E ANALISAR A ADAPTAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES ATENDENDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** DEBATIDO O ASSUNTO CHEGOU-SE A CONCLUSÃO DE QUE O EDITAL DEVE SER ADEQUADO CUMPRINDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA EXCLUIR A EXIGÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE 03 ANOS DE EFETIVO EXERCICIO. FICA DEFINIDO TAMBEM QUE A PUBLICAÇÃO SE DARÁ SOMENTE PARA INFORMAÇÃO DA RETIFICAÇÃO HORA EFETUADA. O TEXTO SERÁ: **FICA EXCLUÍDA A EXIGENCIA DE 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO,CONTIDA NO ITEM 3.3 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO CARMOPREV ATENDENDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNICOU QUE DEVIDO O AFASTAMENTO DE MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL (srª MARIA SOLANGE MUNIZ) PARA CONCORRER NA ELEIÇÃO DO DIA 12 DE NOVEMBRO, E DA SR.ª MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAMOS (POIS A IRMÃ DA MESMA É CANDIDATA), O PRESIDENTE IRÁ INDICAR OUTROS NOMES DENTRE OS CONSELHEIROS PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, VALDELIR BRAGA DE SOUZA, FIZ OS REGISTROS, QUE APÓS LIDA A ATA E APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS.